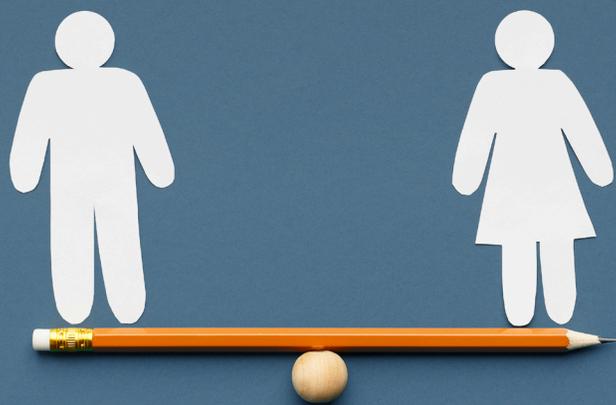


# INOVAÇÃO

# E GÊNERO:

Em busca de um mundo inclusivo

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti  
(Organizadora)



**Atena**  
Editora  
Ano 2021

# INOVAÇÃO

# E GÊNERO:

**Em busca de um mundo inclusivo**

**Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti**  
(Organizadora)



**Atena**  
Editora  
Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

iStock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial- NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angéli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lillian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lillian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembí Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Sullivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## Inovação e gênero: em busca de um mundo inclusivo

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadora:** Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I58 Inovação e gênero: em busca de um mundo inclusivo /  
Organizadora Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti. -  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5983-261-3  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.613211607>

1. Gênero sexual. 2. Inclusão social. I. Cavalcanti,  
Vanessa Ribeiro Simon (Organizadora). II. Título.  
CDD 613.96

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

### Produzir e difundir conhecimentos: Lentes de gênero e olhares multifacetados

Uma das muitas tarefas de mais simples execução é continuar a reunir exemplos empíricos de como a análise de gênero transformou a teoria e a prática em subcampos específicos da ciência. (SCHIEBINGER, 2001, p. 17).

Nos diversos campos de atuação – político, social, econômico e jurídico – a questão de gênero tem sido tratada e traz contribuições nas vivências e nas experiências de organizações governamentais e não-governamentais, destacadas nas agendas acadêmicas e na elaboração de políticas públicas, bem como em atividades cotidianas e de modos de produzir a vida.

Muito se registra no âmbito dos estudos de gênero, invocando e realizando mudanças metodológicas e epistemológicas significativas. Exigem rigor, apoio comunitário e social, transformações nas mentalidades e criação de espaços de fomentos. Por conseguinte, exigem concomitantemente maior destaque à inovação e à criatividade, seja de equipes ou pesquisadoras/es individualizados. Portanto, não só produzir, mas circular, difundir e educar amplamente.

O eixo temático escolhido para essa coletânea aproveita contribuições e análises interseccionais tanto para o campo da inovação social e organizacional quanto das tecnologias a partir do uso de lentes de gênero para promover relações mais igualitárias e ações inovadoras. Novas direções e novas dimensões são incorporadas no desenvolvimento técnico-acadêmico, impactando em linguagens, metodologias e estudos concretos.

Com capítulos que perfazem interdisciplinaridade e diversidade geográfica de uma país continental, “Inovação e Gênero” assinala níveis de estudos sobre participação das mulheres e de pessoas LGBTQIA+ nas ciências, em suas expressões mais variadas. Matizando e disponibilizando dados empíricos e interpretações, vertentes metodológicas múltiplas, além de elencar a relevância de estabelecer indicadores sobre relações de gênero são encontradas nos textos autorais.

Londa Schiebinger (2020) assinala que desenvolvimento e inovação podem significar impactos sociais e econômicos. Deste modo, as inovações com perspectivas de gênero, podem agregar valor à pesquisa e às ciências, garantindo fatores de excelência (Schiebinger, 2008). Ademais, de qualidade nos resultados e aprimoramento rumo à sustentabilidade, podem impactar nas dinâmicas sociais, tornando processos educativos e de promoção de igualdade de maneira a atender também às necessidades sociais.

Como exemplos de pesquisas mais recentes, essa obra traz descrições e análises sobre criação de sistema de acesso à justiça, uso de plataformas digitais promovendo candidaturas e elaboração de projetos de impactos sociais, mapeamento de contribuições dentro das Ciências Sociais e Humanas no que se refere à divisão sexual do trabalho

e possíveis impactos em categorias relações como família, organizações econômicas e produção local; condições de vida e trabalho no combate às desigualdades, valorizando associações comunitárias e experiências empreendedoras, leituras ensaísticas sobre corpos, sexualidades e liberdades.

Inovações técnico-científicas, em pleno século XXI, já ganham nomeações envolvendo mulheres e gênero. São pequenos passos, relevantes na visibilidade, nas esferas científicas e tecnológicas, mas também apontam decisões políticas e de agendas educativas que promovem e incentivem maior participação (não só a política de presença e representatividade), mas de acessibilidade integral.

Boa leitura e que possamos promover maiores impactos tecnológicos e sociais,

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

## **REFERÊNCIAS**

SCHIEBINGER, L. & KLINGE, I. Gendered Innovations: How Inclusive Analysis Contributes to Research and Innovation. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2020.

SCHIEBINGER, L. Mais mulheres na ciência: questões de conhecimento. Apresentação de Maria Margaret Lopes. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.15, supl., jun. 2008, p.269-281. Disponível em <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/LZcRqYbsQR4cxYkgfCGyjyr/?lang=pt>

SCHIEBINGER, L. O feminismo mudou a ciência? Tradução de Raul Fiker. Bauru: EDUSC, 2001.

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

VIOLÊNCIAS SOBREPOSTAS NA PANDEMIA: O MACHISMO QUE MATA, AS AGENDAS E OS ENFRENTAMENTOS NO BRASIL

Márcia Regina Ribeiro Teixeira

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116071>

### **CAPÍTULO 2..... 15**

FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A PANDEMIA DO COVID -19

Natalia Battini Simões Leite

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116072>

### **CAPÍTULO 3..... 24**

#MÃESNAPOLÍTICA: CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES DE 2018 NO BRASIL

Renata Garcia Senlle

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116073>

### **CAPÍTULO 4..... 36**

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO A PARTIR DE LEITURAS CLÁSSICAS DO SÉCULO XIX

Bárbara Maria de Lana Luiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116074>

### **CAPÍTULO 5..... 45**

RELATO DE EXPERIÊNCIA: DESIGUALDADE DE GÊNERO RELACIONADA AO TRABALHO

Isabela Ovídio Ramos

Saygra Batista Sousa

Bruna Alves Pelizon

Álvaro Augusto Trigo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116075>

### **CAPÍTULO 6..... 51**

QUEM TRAZ NO CORPO ESSA MARCA POSSUI A ESTRANHA MANIA DE TER FÉ NA VIDA: RELATO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DA CIDADE DE ITAPERUNA-RJ

Josélia Rita da Silva

Rafael Soares Salles

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116076>

### **CAPÍTULO 7..... 62**

ANÁLISE CONTEMPORÂNEA SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO A PARTIR DA DÉCADA DE 70

Bárbara Maria de Lana Luiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116077>

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>71</b>
CORPOS, SEXO E GÊNERO EM FACE DO DUALISMO NATUREZA/CULTURA	
Mariana Fernandes Oliveira Varão	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116078">https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116078</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>82</b>
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DA POPULAÇÃO LGBT E SUA (IN)APLICABILIDADE AO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	
Fernanda Xavier de Souza	
Marcia Schlemper Wernke	
Camila Stefanos Oselame	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116079">https://doi.org/10.22533/at.ed.6132116079</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>94</b>
HETERONORMATIZAÇÃO: A CLASSIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS INDIVÍDUOS NA SOCIEDADE	
Maria Paula Alves Faria	
Yanny Ferreira da Silveira	
Rodrigo Guilherme Tomaz	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.61321160710">https://doi.org/10.22533/at.ed.61321160710</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>103</b>
O LOCAL FRENTE AO GLOBAL DESENVOLVIMENTO DAS ECONOMIAS REGIONAIS PELAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPES)	
Rodrigo Parras	
Rodrigo Ribeiro de Paiva	
Elaine Cristina da Silva Zanesco	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.61321160711">https://doi.org/10.22533/at.ed.61321160711</a>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>120</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>121</b>

# CAPÍTULO 1

## VIOLÊNCIAS SOBREPOSTAS NA PANDEMIA: O MACHISMO QUE MATA, AS AGENDAS E OS ENFRENTAMENTOS NO BRASIL

*Data de aceite: 01/07/2021*

*Data de submissão: 28/04/2021*

### **Márcia Regina Ribeiro Teixeira**

Promotora de Justiça dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA).

Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Educação e Direitos Humanos (NEDH/UCSAL)  
Salvador – Bahia  
orcid.org/0000-0002-8694-9086

### **Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti**

Professora de Programas de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica de Salvador e em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismos pela Universidade Federal da Bahia. Investigadora do Núcleo de Estudos sobre Educação e Direitos Humanos (NEDH/UCSAL)  
Salvador, Bahia  
orcid.org/0000-0002-5689-8206

**RESUMO:** Nos diversos campos de atuação – político, social, econômico e jurídico – a questão de gênero tem sido tratada e traz contribuições nas vivências e nas experiências de organizações governamentais e não-governamentais, destacadas nas agendas acadêmicas e na elaboração de políticas públicas. No entanto, no que se convencionou chamar de terceira onda do feminismo, uma das principais abordagens e enfoques nos últimos anos foi o silêncio frente às “bandeiras desfraldadas”, práxis e ações de promoção e proteção dos

e para Direitos Humanos. A violência contra mulheres, especialmente a doméstica e que chega à letalidade, ocupa espaços na mídia, ganha projetos e programas governamentais, mas ainda se mostra como uma agenda de lutas. O objetivo deste texto é enveredar por questões relativas ao debate da violência de gênero em Tempo Presente, especificamente o assassinato de mulheres através de revisão de literatura e uso de dados governamentais para a Bahia nos últimos cinco anos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violências – Políticas Públicas - feminicídio – Brasil – Direitos Humanos.

### **OVERLAY VIOLENCES IN PANDEMIA: THE MACHISM THAT KILLS, AGENDAS AND ACTIONS IN BRAZIL**

**ABSTRACT:** In the various fields of activity - political, social, economic and legal - the gender issue has been treated and makes contributions on the experiences of governmental and non-governmental organizations, academic agendas and public policy development. However, the third-wave of feminism, one of the main emphases and approaches in recent years was the quiet before the “flags in the wind”, práxis and protection actions about human rights. Violence against women, especially domestic and lethal, occupies a space in the mass media, projects and government programs, but still shown as a future agenda. The purpose of this work is to engage in issues related to the debate about gender violence in the contemporary world, specifically the killing of women through literature review and use of official data from law over the past five years.

**KEYWORDS:** Violence – Public policies - Femicide - Brazil - Human Rights.

## 1 | ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: PONTOS DE PARTIDA E AÇÕES

Delineando as esferas do público e do privado, pode-se elencar como quatro os principais eixos que compõem as relações sociais e históricas, quais sejam, indivíduos, famílias, sociedade e Estado. Nas últimas cinco décadas, foi-se de um extremo a outro. Além dos aspectos de sociabilidade e de afetividade, o plano familiar também pode constituir-se em palco de violências (simbólica, física, sexual, patrimonial, psicológica e moral) que ocorrem na privacidade do lar e sinalizam para a origem de todas as demais (HEARN et al., 2020; COSTA & NEVES, 2017).

Quando o marco temporal recai sobre um período de pandemia, de isolamento social, de mudanças comportamentais e culturais e de um momento de hiperconvivência, ressaltam-se com lentes de aumento as violências de gênero. No primeiro trimestre de 2020, ainda sem medidas de contenção e lockdown, o planejamento para o sistema de justiça e ampliação de atendimento especializado, como por exemplo delegacias digitais e atendimento remotos/telepresenciais pelo Ministério Público e Defensoria Pública, já se delineavam, o que em certa medida demonstra o encolhimento de alguns ganhos institucionais para o enfrentamento as violências fora da crise sanitária.

As violências e as discriminações estavam lá, antes da COVID-19. Mas, ganharam reforços com a desestruturação das políticas voltadas para as mulheres em situação de violência nos últimos dois anos (PASINATO & COLARES, 2020) e no cenário de confinamento, aumentando casos e sinalizando necessidades de urgentes medidas quanto ao sistema de justiça e à rede de proteção (tanto de crianças e adolescentes, quanto mulheres e populações vulnerabilizadas, incluindo mulheres, pessoas em situação de rua, quilombolas e indígenas, LGBTQIA+). Acesso às delegacias, aos centros de saúde, às escolas (que sempre foram consideradas “portas” para observação e condução de proteção) tiveram restrições desde o início de ações de quarentena, em março de 2020, para o contexto brasileiro.

O uso da categoria violências sobrepostas (CAVALCANTI, 2018) indica que violações, exclusões, discriminações, abusos em quaisquer das esferas de vida cotidiana, sejam públicas ou privadas, devem trazer o caráter interseccional (CRENSHAW, 1991), cumulativa e exponenciada pela vulnerabilidade e urgências nas ações jurídicas, institucionais, sociais e pessoais. Revelam, ademais, aproximações com uma vertente histórica, pois há agravamento quanto às identidades de gênero, classe, etnia/cor e territoriais e vivências. “Na relação entre crise resultante de pandemia, desastre natural ou outros, por um lado, e diversidade sexual e de gênero, por outro, o problema traduz-se em questões tão transversais como a violência doméstica, sexual e de gênero” (SANTOS, 2020, p. 2).

A pandemia impôs, em nível mundial e nacional, a hiperconvivência doméstico-

familiar agravando índices de adoecimento físico, de sofrimento, doenças mentais e conflitos. Tudo isso também foi somado a questões de gerações, situação de emancipação tardia, ausência de autonomia econômica reforçados com desemprego, precarização ou *homeoffice*, diminuição de auxílios e divisão de trabalho não remunerado e de atenção das redes de sociabilidade.

A mitigação recaiu, com destaque inicial, às pessoas idosas, acrescidas de atenção à saúde e à proteção. Entretanto, também foi associado ao isolamento e a tal situação fatores que revelam a iliteracia digital, não acesso ao convívio e à ausência de uma rede de apoio e cuidado adequada. A situação denotou maiores riscos relativos a esta população, bem como delineou não acesso à justiça e à cidadania plena de mulheres negras, quilombolas, indígenas, em situação de rua, somando vulnerabilizações e exclusões frequentes, seja do pronto de vista econômico ou emocional, às co-morbidades, negligências e questões em volta de duas centralidades: saúde e assistência social.

A assertiva pode ser observada a partir da publicação do relatório produzido pelo Banco Mundial (2020), intitulado *Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19*. Há uma ênfase à violência extrema (feminicídio) que, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), aumentaram 22,2% relativos aos dois primeiros meses de decretos preventivos (março e abril), concentrados em doze estados. Tem sido considerada como premissa o conceito basilar para a aplicação da qualificadora do feminicídio indicando que é o assassinato de mulheres, cometido devido ao menosprezo ou discriminação à condição de mulher (misoginia e objetificação) e àqueles praticados no contexto de violência doméstica, em contraposição ao conceito de homicídio de mulheres, que são as mortes não ligadas às questões de gênero.

As consequências dos relacionamentos conflituosos aprendidos e/ou adquiridos, em razão do machismo estrutural constituinte da sociedade brasileira, podem gerar danos não só aos indivíduos, mas às famílias e à sociedade. A função do Estado é regular/ controlar as relações sociais conflituosas, promovendo a ordem social e o bem comum, através de políticas públicas de prevenção, atenção e coerção. Historicamente, a grande diversidade de formas familiares, modos de organizar material e subjetivamente o seu dia a dia se faz presente. As famílias são lugares sociais e simbólicos, constituindo-se em espaços de referências, segurança e proteção, mas igualmente de conflitos, tensões e violências (BANDEIRA, 2014; SILVA, 2021).

O fenômeno da violência contra as mulheres é antigo e foi ocultado e invisibilizado por muito tempo, sobretudo no campo das políticas públicas e do sistema de justiça. Somente ganhou destaque quando agendas internacionais e nacionais e movimentos feministas e de mulheres proporcionaram as condições para a formulação dos necessários diálogos e políticas de garantia e de proteção à mulher e de outros grupos vulneráveis e “excluídos”.

A violência como fenômeno e processo social pode ser compreendida através da multireferencialidade, mas a assertiva a seguir estabelece relações diretas com o âmbito

privado. A violência é entendida como violação da integridade física e psíquica de alguém, da sua dignidade humana e, em âmbito mais específico, ocorre historicamente e como uma manifestação desigual de poder entre sujeitos: seja pelos silêncios, pelas omissões ou pelos domínios.

No Brasil, a Lei Maria da Penha<sup>1</sup> ampliou o conceito de família ao mencionar (Art. 5º, II) a “comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa”. A Constituição Brasileira estampa o conceito de família no art. 226 §4: “Entende-se como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.

A abordagem dos conceitos de gênero, famílias, violências e suas aplicações ao estudo das violências perpetradas contra as mulheres pelos seus membros são fundamentais; pois, a transmissão da violência transgeracional é um motivo para se buscar políticas públicas que reduzam a violência doméstica, mesmo se a meta definitiva for a redução da violência social. A relevância da educação antiviolência e atenção desde a mais tenra infância é um horizonte a se percorrer, considerando que embora ocorram em regra na privacidade e se refletem na origem de todas as demais. Outro fator de sobreposição e de agravamento é por ser praticada por parceiros, pessoas próximas e de relações diretas. Confirma-se que a violência se expressa através do poder nas estruturas familiares, compreendida como a educação ou sujeição imposta por avós, pais, tios, primos e agregados, de onde parte a aceitação e reprodução de um modelo de educação e cultura patriarcais no centro da economia das trocas simbólicas.

Entretanto e enveredando pela crítica feminista, é possível ainda frisar que a violência de gênero não pode ser compreendida e apreendida senão como uma categoria polissêmica e multicausal. Constitui-se parte de um processo cultural e histórico, permeado pela longa duração, pelo caráter continuísta, “persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação” (BANDEIRA, 2014, p. 460).

## **2 | AINDA SOBRE SILÊNCIOS E INTERDITOS: AÇÕES E MUITO POR FAZER**

Os silêncios que rodeiam o tema requerem atenção, por estarem cerceados de conspiração, ignorância ou familiaridade, combinando múltiplos fatores e facetas que encobrem o cotidiano velado dentro da vida familiar. A violência doméstica ocupa agendas desde 1980, demonstrando que tal fato não atinge somente famílias de determinadas classes sociais, regiões, religiões ou raça. Matizes de uma cultura patriarcal e hegemônica, os atos de violência física, psicológica ou sexual foram colocados na pauta em esferas

1 Em agosto de 2011 completaram cinco anos desde a promulgação da Lei 11.340/06, considerada como um avanço e marco na luta pelos direitos específicos, mas enfrentando obstáculos à efetivação completa. Formulada para impedir a violência doméstica e familiar “é fruto de mobilização do movimento de mulheres e vem para desnaturalizar e criminalizar a violência contra mulheres.

locais, nacionais e internacionais.

Ao percorrer a história brasileira é difícil não notar que a exclusão social e de gênero estiveram presentes como elementos fundadores das ações públicas e privadas, especialmente quando os temas são violência doméstica, tráfico de mulheres e turismo sexual. Os silêncios foram superiores aos protestos e ao dizer “não”. Os ranços são aparentes e os avanços identificados como processos de “longa duração”.

Retomamos abordagens e separamos categorias como agressão e violência. A primeira referência vincula-se no fato da conduta ter intenção de causar danos, enquanto a segunda associa-se ao uso extemporâneo ou inadequado da força ou poder. Outras vertentes que contribuem para a compreensão de tipos de violência apontam para a observação dela como ato cometido dentro da família por um de seus membros, prejudicando gravemente a vida, o corpo, a integridade psicológica ou a liberdade de outro membro.

As violências contra mulheres e crianças configura-se como crime encoberto mundial. Tal assertiva foi proclamada pela ONU em 1980, revelando uma situação cotidiana e pouco ressaltada nas estatísticas e estudos para dimensioná-la. Essa foi uma das alavancas para chamar a atenção sobre o que ocorria portas adentro. Diversos foram os fatores auxiliares na manutenção do silêncio sobre a violência doméstica: a necessidade de resguardar a privacidade familiar, diferenças culturais sobre a concepção de violência, medo de expor e falar sobre o fato.

Existem outros elementos que transformaram os silêncios em avanços, em processos de conscientização e esclarecimento, com aproximações à realidade social, criação de delegacias especializadas, de espaços ou instâncias coletivas (conselhos municipais, estaduais e nacional), bem como programas governamentais e não-governamentais.

Na década de 80, outro marco da “nova onda” foi a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher (CEDAW, 1994). Aprovada pela ONU, reconhece a urgência de extensão às mulheres de direitos e princípios relativos à igualdade, segurança, liberdade, integridade e dignidade. Considera qualquer ato contrário como violação de Direitos Humanos. Somente serão erradicadas quando da atuação em espaços públicos e privados (foco da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, aprovada em Belém do Pará, 1994).

Recomenda o documento que todos os esforços devem ser feitos para prevenir quaisquer formas de violência, além de criar espaços de atendimento às vítimas com respeito e eficiência. Como agente fomentador de projetos sociais, a ONU esteve à frente, sendo seguida por outras instituições internacionais e nacionais. Delimita o campo dos direitos, estabelecendo os deveres a serem cumpridos pelos estados e indicando mecanismos de proteção e de denúncias. Após este consenso, houve um aumento de número de delegacias especializadas e de propagandas educativas que alertavam para a violência doméstica e familiar (SANTOS, 2020).

Apesar de todo o avanço, as violências configuram-se como instrumentos que

confirmam uma visão de que as mulheres são objetos e não sujeitas de direitos. O perigo real pode ser evitado através de processos de conscientização das causas e traçando novas estratégias para a efetivação da igualdade e justiça social (CAVALCANTI & SILVA, 2020). Denotando mais do que uma preocupação pontual, a existência de interesse comum acaba por definir um modelo na atualidade.

### **3 | VIOLÊNCIAS SOBREPOSTAS: AGENDAS CONTEMPORÂNEAS SOBRE MORTE VIOLENTA DE MULHERES**

Embora já existissem alguns mecanismos de denúncia da violência e de violações de Direitos Humanos por toda a América Latina e no Brasil, os movimentos sociais não buscavam acionar essas cortes internacionais quando eram explicitados casos relativos à violência. Do mesmo modo como as feministas, na década de 70, particularizaram suas causas, em meados dos anos 90, havia indícios de ações pontuais. A questão da violência exercida contra mulheres era um aspecto pendente na agenda, mesmo levando-se em consideração os inúmeros projetos e esforços realizados. Isto porque essa violência é um sério obstáculo para alcançar liberdade e justiça social, sendo ressaltado o uso do termo violência de gênero.

Os documentos foram levados à discussão em duas conferências promovidas pela ONU: Cairo (1994), com a Conferência Mundial de População, e com a Conferência Mundial da Mulher em Pequim (1995). Ambas ratificaram os documentos afirmando que, para potencializar a contribuição da mulher e desenvolvimento, haveria que eliminar qualquer discriminação e violência. Denota-se a emergência de políticas públicas vigorosas e de ações prioritárias dos países-membros. Os dois Programas de Ação destacavam a relevância da adoção imediata de políticas governamentais, assumindo os Estados responsabilidades e compromissos.

Contava-se com o Programa Nacional de Direitos Humanos que incorporava uma seção sobre violência doméstica. No período entre 1970 e 1990, a ação de movimentos sociais foi exitosa no reconhecimento de suas manifestações. Um dos destaques para expansão foi delinear a violência doméstica como sendo de caráter político e merecedor de respostas imediatas por parte do Estado e da sociedade civil.

Com o fim da ditadura militar brasileira era mais do que urgente reverter o quadro social de exclusão e injustiças. Ao retomarmos o processo de democratização e abertura política, faz-se presente a idéia de observar a construção histórica do próprio movimento e de suas mais distintas expressões.

Na década de 70, apesar da ditadura e censura, registrou-se um fato oportuno analisado através do sistema estatístico. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi pressionado, em particular por movimentos sociais, para fazer uma revisão de sua metodologia aplicada às questões de raça e gênero, incluindo – desde a construção,

coleta e análise de dados – a diversidade social, sexual e étnico-racial da população. Esses esforços indicaram novas interpretações e ofereceram maior visibilidade às discriminações vividas dentro de relações sociais e experiências cotidianas (WAISELFSZ, 2015, 2017).

O avanço atingido com essa metodologia possibilitou inúmeros trabalhos acadêmicos que tentam construir/reconstruir a trama socioeconômica. Contudo, buscar em dados criminais as representações sociais que compõem a vida e a condição de mulheres nas diferentes intersecções apresentam dificuldades maiores do que trabalhar com outros indicadores, oriundos do Ministério da Saúde que aportam informações mais quantitativas ou de Secretarias de Segurança Pública, que apresentam fragilidades na uniformização dos indicadores usados à exemplo dos recortes raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, religião, formação familiar, dentre outros, e com a pandemia essa dificuldade teve impactos relevantes na coleta de informações.

Ao enveredar pela temática da violência doméstica faltam dados estatísticos ou estes são muito precários, sem base metodológica previamente definida ao longo da construção informacional e das publicações destes resultados, sem contar com dados desagregados por sexo, raça e classe. As delegacias são consideradas mais do que entidades que registram e apuram denúncias de crimes de natureza doméstica e sexual<sup>2</sup>, oferecendo serviços extrapoliciais, tais como assistência social e psicológica às vítimas. Isto requer recursos humanos preparados para causas específicas, imputando às políticas públicas uma noção da domesticidade e de patriarcado. Os dados são alarmantes, mas não compõem a total visibilidade do que acontece. Atualmente, existe um grande esforço do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para elaborar um diagnóstico sobre a estrutura das delegacias, inclusive demarcado pelos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres e trabalho no Dia Internacional da não-violência contra a mulher (25 de novembro).

Nos anos 70 surgem denúncias acerca da violência doméstica, com relatos de espancamentos, ameaças e mesmo morte violenta de mulheres. Muitos casos eram tratados como “legítima defesa da honra”, e/ou “crimes passionais”, nos quais homens ofendidos tinham uma autorização tácita da sociedade para matar ou usar da violência contra suas mulheres, o que resultava como corolário lógico absolvições judiciais ou processos intermináveis. Após 30 anos, os números não são exatos, mas demonstram a urgência de uma pauta especial (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2020).

As denúncias são expressivas e as dificuldades encontradas para encaminhamento junto à segurança pública foram tantas que se formularam políticas na área: das “delegacias da mulher” até a criação da secretária especial e planos nacionais/estaduais de políticas para mulheres. Ao propor uma revisão da situação feminina e atendimentos abertos, algumas organizações não-governamentais tomam para si a responsabilidade de promover

---

<sup>2</sup> Os principais crimes contra a mulher, apurados nas DEAMS, são: constrangimento ilegal (Código Penal, Art. 146), ameaça (CP, Art. 147), calúnia (CP, Art. 138), difamação (CP, Art. 139), injúria (CP, Art. 140), estupro (CP, Art. 213), atentado violento ao pudor (CP, Art. 214), lesão corporal (CP, Art. 129) e assédio sexual (CP, Art. 216-A). Agora acompanhados da lei sobre feminicídio.

e dar visibilidade aos enfrentamentos e às urgências em busca de um “novo contrato social”.

## **4 | INTERVALO: A LEI MARIA DA PENHA E A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO SOBRE FEMINICÍDIO**

A Lei Maria da Penha um dos marcos legais de fundamental importância para o enfrentamento a violência doméstica praticada contra as mulheres, prevê a criação de um mecanismo judicial específico, contemplando a instalação de equipamentos na estrutura de justiça, para além do reforço das delegacias especializadas e da estrutura administrativa, fortalecendo redes de atenção às mulheres em situação de violência, em consonância com os direcionamentos e parâmetros lançados nas Políticas, Planos e Pactos pelos direitos das mulheres. No bojo do sistema de Justiça, foram previstos, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Promotorias de Justiça, e Defensorias Públicas especializadas.

Nas Capitais e em regra em cidades com mais de 500 mil habitantes foram criadas as especializadas mencionadas e onde não foi possível essa estruturação, a lei é aplicada pelas varas criminais. Dois elementos são definidores da especialização dessa instância judicial própria para a aplicação da Lei 11.340/2006: a dupla competência do magistrado no julgamento de causas cíveis (de família) e criminais, unificando no mesmo espaço físico (juizado) e temporal (a audiência) o acesso às medidas de proteção, de assistência e a garantia de seus direitos e de seus filhos e a presença da equipe multidisciplinar para assessoramento.

O desafio para o poder público é proporcionar, através dessas políticas públicas, instrumentos de ação eficientes, capazes de atender às denúncias, de apoiar e acolher as mulheres e filiação, além de criar estratégias para o enfrentamento de situações cotidianas de mulheres que vivem situação de violência ou de risco. A falta de informações e estruturas de recolha, especialmente do ponto de vista do sistema de justiça são grandes entraves.

Antes de adentrarmos na realidade baiana, é crucial destacar o mapeamento feito e publicado em 2015, cruzando dados e buscando seriação histórica para um contexto de país-continental como o Brasil.

Entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários. Levando em consideração o crescimento da população feminina, que nesse período passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%), vemos que a taxa nacional de homicídio, que em 2003 era de 4,4 por 100 mil mulheres, passa para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década. (WAISELFISZ, 2015, p. 13).

A Bahia é um dos maiores estados brasileiros em extensão (5º. lugar), ganhou destaque, juntamente com Espírito Santo pelo crescimento das taxas de feminicídio e notificação de violência crescente. Passou de 152, em 2003, a 421 feminicídios para o ano de 2013. Ocupou, consoante números anuais, oitavo lugar entre as 28 unidades federativas

e terceiro lugar em relação ao crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) no decênio. Delineando a performance da capital do estado, Salvador, os dados não são menos expressivos: em 2003 foram 38 assassinatos e 2013 o número eleva-se para 115.

No que diz respeito às taxas entre homicídios de mulheres (por 100 mil), tanto para o Estado quanto para sua capital os postos são respectivamente, Bahia (12º) e Salvador (10º) dentre as 28 unidades federativas. Quando introduzem estatísticas para municípios do interior, aparecem entre as cem cidades que mais registram feminicídios: Mata de São João, Pojuca, Porto Seguro, Alcobaça, Simões Filho e Itacaré.

Em 2019, o Atlas da Violência apontou para uma taxa de homicídio de mulheres crescente e acima da média nacional. O estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública revela que, a taxa geral de homicídios no país aumentou 4,2% na comparação 2017-2016, a taxa que conta apenas as mortes de mulheres cresceu 5,4%. Apesar disso, o indicador continua bem abaixo do índice geral (31,6 casos a cada 100 mil habitantes), com 4,7 casos de mortes de mulheres para cada grupo de 100 mil habitantes. Ainda assim, é a maior taxa desde 2007.

O Ipea mostra ainda que a taxa de homicídios de mulheres negras é maior e cresce mais que a das mulheres não negras. Entre 2007 e 2017, a taxa para as negras cresceu 29,9%, enquanto a das não negras aumentou 1,6%. Com essa variação, a taxa de homicídios de mulheres negras chegou a 5,6 para cada 100 mil, enquanto a de mulheres não negras terminou 2017 em 3,2 por 100 mil.

Diante de dados, o Brasil assenta-se em uma 5ª posição de “país feminicida”. “Com 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, num grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, [...] evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo” (WASELSFISZ, 2015, p. 27). Estão à frente El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa nesse ranking.

O Fórum Brasileiro de segurança Pública, em sua pesquisa demonstra que de janeiro a agosto de 2020, ocorreram 49 feminicídios na Bahia, ficando atrás de São Paulo com 79 e Minas Gerais com 64. Segundo infográfico publicado pela Secretaria de Segurança Pública na Bahia, em 2020, ocorreram 113 feminicídios no Estado e 87 tentativas de feminicídio. Dos 74 assassinatos de mulheres em 2017, representa um aumento de 13,2%.

Em pesquisa realizada pelo Grupo de Atuação em Defesa das Mulheres (GEDEM/MPBA) sobre morte de mulheres, para avaliação de caminhos estratégicos da própria instituição ministerial de atuação, em 2011, foram levantados dados referentes aos inquéritos policiais recebidos, tendo como categoria central o sexo/gênero de vítimas de homicídios/feminicídios consumados. Foram recebidos 54 inquéritos com vítimas mulheres, sendo sete desses inquéritos em circunstâncias, ainda que em tese fora do contexto de gênero. Para décadas anteriores, o levantamento demonstrou falta de informações consolidadas que

não garantiram a continuidade do processo e seus desdobramentos. Dos dados, observa-se que cerca de 80% dos inquéritos referem-se a crimes praticados antes de 2011, sendo apenas 17 deles referentes aos 133 crimes de mortes violentas de mulheres ocorridas em Salvador no ano de 2011, ou seja 12,8% de um total de 449 homicídios de mulheres ocorridos na Bahia.

Dentre os descritores, ressaltam-se que: arquivados por prescrição ou por insuficiência de provas (25), julgamento com condenação (2), julgamento com absolvição (01), em curso com denúncia (11) ou requerimento de novas diligências (8). Com a promulgação da Lei Maria da Penha e uma série de ações judiciais, políticas e institucionais, a não punição ou tempo de ação requerem atenção. As motivações são discussão (9), almoço não agradou (1), término do relacionamento (4), negação de ato sexual (1), ciúmes (1), envolvimento com tráfico (2) e não informado (29).

Nos detalhamentos de cada processo, a escuta e o uso de testemunhas revelam pouco mais do que um levantamento quantitativo pode proporcionar como referência. Quase todos que tratam de violência doméstica e familiar indicam algum tipo de convivência (de 1 a 7 anos), ciúmes, problemas financeiros ou motivos fúteis. Sempre constam seja no indiciamento ou nas denúncias, os artigos do Código Penal e Processo Penal, mas em nenhum deles qualquer referência à LMP, não obstante quando da realização do levantamento decorridos cerca de 5 anos da promulgação da lei mencionada. Em uma das Ações Penais, existem registros policiais anteriores (hospitalização da vítima e posterior assassinato). Não havia registro algum à proteção, através de Medidas Protetivas de Urgência requeridas ou concedidas.

Em levantamento realizado em 2017 sobre a morte de mulheres, junto as agências de pesquisa de Segurança Pública (IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública), ocorreram 487 mortes de mulheres, e 388 tentativas de homicídios/feminicídios na Bahia. Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, foram registrados 74 feminicídios. É importante registrar que mesmo quando se trata de mortes de mulheres, os dados ainda apresentam inconsistências.

Na mesma base de dados do Ministério Público da Bahia (Central de Inquéritos Salvador), observa-se que foram remetidos 101 inquéritos policiais referentes a mortes de mulheres em Salvador, destes 42 inquéritos se referem a mortes ocorridas em 2017, e apenas 21 foram tipificados como feminicídios. A totalidade dos assassinatos ocorridos na Bahia (487) e das tentativas, se apresenta de forma não desagregado por Capital, Região Metropolitana e Interior.

Entre 2017 e 2020, 364 mulheres foram mortas em contexto de feminicídio em todo o estado da Bahia, segundo levantamento divulgado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), com a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP). A metodologia de coleta deu-se a partir dos Boletins de Ocorrência (BO) identificados com a tipificação criminal (feminicídio). Consoante os dados informados,

foram 74 feminicídios (2017), 76 em 2018, ultrapassando a centena (101) em 2019 e, no último ano, atingindo 113 (SANTANA et al., 2021).

Um dos maiores obstáculos para analisar as violências praticadas contra as mulheres, nos estados brasileiros não sendo diferente na Bahia é a falta de dados oficiais consistentes e transparentes que permitam ter uma visão mais próxima do número de mortes de mulheres e dos contextos em que ocorrem de forma que permitam a propositura de políticas de enfrentamento para além do “denunciem mulheres”.

A presença de organizações públicas e civis que respaldem a isonomia, mais especificamente das mulheres, tais como Conselhos, Fóruns, Comitês e Coordenadorias, bem como de organizações, devem ser apoiadas por representarem interlocução e parceria entre sociedade civil, instituições e Estado, enfatizando a promoção de ações contra a violência doméstica e familiar, além de criar espaços de prevenção e punição (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2020).

Um amplo esquema e ordenamento do sistema de justiça nacional foi articulado para promoção e proteção, respaldado pelas diretrizes e monitoramento da CEDAW envolvendo órgãos do sistema de Justiça (Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública, Delegacias de Polícia, Polícia Militar e Polícia Técnica, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública) para prevenir, coibir e enfrentar. A originalidade está no desempenho de duplo papel, qual seja, de abertura de diálogo e revigoração de ações inclusivas. Em sua interlocução para dentro do aparelho do Estado, reivindicando e acompanhando políticas públicas que atendam aos direitos das mulheres; em sua interlocução com a sociedade civil, promovendo a mobilização e formação continuada de recursos humanos e materiais disponíveis em universidades e mídia para iniciativas em prol da não violência doméstica e familiar.

Com fim específico de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Art. 1º.) a LMP foi responsável por novidades legislativas, na medida em que trouxe em norma penal, pontos de interseção com o direito penal e processual penal, com o direito civil, o Estatuto da Criança e do Adolescente e do idoso. No Art. 5º define violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Os movimentos de mulheres visibilizaram rotas críticas para o acesso à Justiça, a exemplo dos tribunais que costumavam julgar, além do crime em si (autoria, materialidade e o modo de operar), a conduta e o comportamento social das vítimas, muitas vezes responsabilizadas pela violência sofrida, a partir de teses baseadas em reproduções de estereótipos de gênero, o que sinaliza para o uso do direito como instrumento de subordinação e controle de mulheres. Fizeram duras críticas aos atendimentos policiais dispensados pelas Delegacias de Polícia, inclusive as Delegacias Especializadas aos casos de violência (tratados com descaso) e que as mulheres, ao tentarem denunciar se

deparavam, com vários obstáculos nas delegacias de polícia desde a falta de capacitação e de conhecimento dos policiais e demais servidores da delegacia, até o preconceito no uso de estereótipos de gênero e a falta de estrutura física, amplamente demonstrado em importantes estudos realizados no Brasil e na Bahia (IZUMINO & SANTOS, 2008; TAVARES, 2015).

As denúncias e o acompanhamento das ações do Estado e do sistema de Justiça, acabaram contribuindo para a promoção de políticas públicas que coibissem, por meio de investimentos, criação de serviços, implementação de leis, capacitação profissional e da criminalização de práticas violadoras dos direitos humanos das mulheres e como a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs) em diversos Estados; a promulgação da Lei Maria da Penha, e a consequente implementação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, das promotorias de Justiça e defensorias especializadas; a Lei 8.305/14 que classifica o feminicídio como crime hediondo e o inclui no Código Penal como homicídio qualificado, a criminalização do estupro coletivo e corretivo (Lei no. 13.718/2018), importunação sexual (Lei 13.718/2018), dentre outras. (SILVA, 2021).

## **5 | PROTEÇÃO E ACESSO: A JUSTIÇA DEVE SER IMEDIATA**

A Lei nº 11.340/06, específica para o combate à violência contra mulheres, foi um marco na luta contra a violência de gênero no Brasil. Resultado de combates e reivindicações que se matizaram desde os anos 70, a proposta teve como motivação as insatisfações acerca de sentenças judiciais realizadas em tribunais, agravando mais com os julgamentos aplicados pelos Juizados Especiais, criados pela Lei 9.099/95.

A elaboração da Lei nº 11.340 teve por base o anteprojeto, preparado por organizações não governamentais feministas com base nas diretrizes da Convenção de Belém do Pará (CEDAW). Depois de amplo debate, por meio de audiências públicas, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) encaminhou o projeto de Lei 4.559/2004 para o Presidente da Câmara dos Deputados e para o Presidente da República, pedindo a promulgação de uma lei que viesse a criminalizar a violência contra a mulher, tendo na sua exposição de motivos referenciado a condenação do Estado brasileiro em instâncias internacionais (Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA - Relatório 54/01) no caso de Maria da Penha Fernandes, uma das vítimas da violência doméstica e da omissão e inoperância do Estado Brasileiro. No processo de elaboração, a lei procurou dar respostas às reivindicações sociais, incorporando algumas de suas propostas, bem como reafirmar os princípios da Constituição de 1988 e situar os acordos assinados pelo país nos tratados e convenções internacionais.

Salienta-se que o problema da violência doméstica foi eixo de preocupação e já apresenta certa visibilidade, especialmente de caráter legal. Se considerarmos as mudanças

na mentalidade, uma ação educativa desde o ensino básico e dentro do ambiente familiar que proponha uma cultura de convivência e de respeito aos direitos humanos (TAVARES, CAVALCANTI & DIAS, 2021).

Mencionar a violência contra a mulher na esfera doméstica é fazer visível o que, nos anos 1970, estava silenciado, implicando em uma nova leitura e desconstrução da dicotomia entre público e privado. Quando após um decênio (da LMP à Lei do Feminicídio) – onde foram construídas agendas, redes de proteção, ampla divulgação e campanhas educativas, canais de denúncia, comunicação e apoio-atendimento especializado – demonstra avanços. Mas o diga “basta” e a assertiva de que o “machismo mata” deve ganhar novas abordagens, propostas e dimensões, chegando às escolas, às famílias e à elaboração de metodologias para melhor descrever e analisar, permitindo concomitantemente diretrizes e ações efetivas.

Os números de boletins de ocorrência e o crescimento do número de processos (ações penais, medidas protetivas de urgência e outros) indica a dificuldade e o acúmulo nas “mesas” do Sistema de Justiça. As avaliações de risco devem estar atreladas à rede de proteção e à gestão da situação das vítimas como um todo, incluindo riscos nos quais mulheres ficam expostas a partir do momento de denúncia ou procura de apoio, ou apresentarem representações sobre ineficiência da prestação jurisdicional ou falhas no funcionamento da rede de atenção e enfrentamento a violência.

Criar metodologias de registros e mapeamento dos dados e informações da(s) violência(s), a avaliação e análise desse material produzido, fazer ampla divulgação e formação contínua podem ser ações garantistas de acessibilidade e proteção. As violências sobrepostas (CAVALCANTI, 2018) são apontadas quando o senso de impunidade se avizinha e as tipologias se asseveram, multiplicam ou chegam ao feminicídio pós-denúncia-queixa. O tempo, riscos, agravantes (quando envolvem filhos (as) ou genitores/vítimas secundárias), acumulação de processos e de “barreiras”, posicionamento das múltiplas parcerias na rede, atendimento multidisciplinar (envolvendo assistência social, psicológica e de proteção) são alguns dos pontos cruciais para não infringir outras violências do que aquelas já vivenciadas.

## REFERÊNCIAS

BANDEIRA, L.M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade & Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, pp. 449-469, 2014. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 26 Jul. 2020.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em 30 Abr. 2021.

CAVALCANTI, V.R.S. Violências sobrepostas: contextos, tendências e abordagens num cenário de mudanças. In: DIAS, I. (Org.). **Violência doméstica e de gênero: uma abordagem multidisciplinar**. Lisboa: Pactor, 2018, pp. 97-121.

CAVALCANTI, V.R.S. & SILVA, A.C. Entre necropolíticas e rumos para vidas vivíveis: Ética e Teoria Crítica como instrumentos. **Revista Inclusiones**, vol. 8, n. 2 (2021), pp. 157-172. Disponível em <https://revistainclusiones.org/index.php/inclu/article/view/2444>

COSTA, D. & NEVES, S. (Orgs.). **Violência de gênero**. Lisboa: CIEG/UL, 2017.

CRENSHAW, K. Mapping the Margins. Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. **Stanford Law Review**, vol. 43, pp. 1241-1299, 1991.

HEARN, J.; STRID, S.; HUMBERT, A.; BALKMAR, D. & DELAUNAY, M. From Gender Regimes to Violence Regimes: Re-thinking the Position of Violence. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**, jxaa022. Disponível em <https://doi.org/10.1093/sp/jxaa022>

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê: Feminicídio**. São Paulo: 2020. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio/>

IZUMINO, W.P. & COLARES, E.S. Pandemia, Violência contra as mulheres e a Ameaça que vem dos Números. **Site Psicanalistas pela democracia**. São Paulo, 2020. Disponível em <https://psicanalisedemocracia.com.br/2020/04/pandemia-violencia-contra-as-mulheres-e-a-ameaca-que-vem-dos-numeros-por-wania-pasinato-e-elisa-sardao-colares/> Acesso em 28 Abr. 2021.

IZUMINO, W.P. & SANTOS, C.M. **Mapeamento das delegacias das mulheres no Brasil**. Brasília: Observatório da Segurança, 2014. Disponível [http://www.observatorioseguranca.org/pdf/MAPEO\\_Brasil%5B1%5D.pdf](http://www.observatorioseguranca.org/pdf/MAPEO_Brasil%5B1%5D.pdf)

SANTANA, J. et al. **Feminicídios na Bahia: uma análise dos padrões e especificidades (2017/20)**. Salvador: SEI, 2021. (Textos para discussão, 23). Disponível em [https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos\\_discussao/texto\\_discussao\\_23.pdf](https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos_discussao/texto_discussao_23.pdf)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher**. Washington: ONU, 1994.

SANTOS, A.C. Diversidade sexual e de gênero. **Palavras para lá da pandemia: cem lados de uma crise**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2020.

SILVA, S.M. **Feminismos jurídicos: aproximações teóricas, manifestações práticas, reflexões críticas**. Curitiba: Instituto Memória Editora, 2021.

TAVARES, M.S. Roda de Conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015. Disponível via internet <http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00547.pdf>. Acesso em 25/02/2021.

TAVARES, M.S.; CAVALCANTI, V.R.S. & DIAS, I. **Mulheres, Instituições e Políticas Públicas (Angola, Brasil e Portugal)**. Salvador: Congresso Virtual/UFBA, 2021. Disponível em <https://www.congresso2021.ufba.br/schedule/mulheres-instituicoes-e-politicas-publicas/>

WAISELFISZ, J.J. **Mapa da violência**. Brasília: IPEA/Flacso, 2015, 2017.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**VANESSA RIBEIRO SIMON CAVALCANTI** - Historiadora e professora universitária. Pós-doutorado em Direitos Humanos e Tempo Presente pela Universidade de Salamanca, Espanha (CAPES e CNPq). Doutorado em Humanidades - Universidade de León, Espanha. Na área acadêmica, é professora e pesquisadora sênior da Universidade Católica do Salvador no Doutorado e Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Docente permanente no Programa de Pós-Graduação Programa em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA). Fundadora e integrante do Núcleo de Estudos sobre Educação e Direitos Humanos (NEDH/UCSAL/CNPq). Investigadora associada do Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras, da Universidade do Porto (Portugal), onde foi professora visitante (CAPES, 2019/2020). Membro da Associação Portuguesa de Sociologia, Associação Nacional de História (Brasil) e da Centro de Investigação em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária (CEAD/ Universidade do Algarve, Portugal). CV: <http://lattes.cnpq.br/6538283866214716>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5689-8206>

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Androcentrismo 45

Ativismo digital 24, 26

### B

Brasil 1, 4, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 34, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 67, 68, 70, 79, 82, 84, 85, 86, 89, 93, 99, 111, 115, 116, 117, 118, 120

### C

Candidaturas 26, 27, 28, 30

Ciberfeminismo 24, 26

Cidadania 1, 3, 89, 92, 94, 100, 120

Comportamento 11, 52, 54, 57, 59, 68, 109

Conciliação 41, 49, 62, 66, 68, 69

Constituição cidadã/Constituição Federal 16, 21, 47, 48, 94

Corpos 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79

Covid-19 2, 3, 15, 17, 20, 22, 23, 56

Crianças 2, 5, 18, 21, 38, 69, 70, 90, 96, 100

Cultura 4, 13, 25, 26, 49, 60, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 96

### D

Dignidade 4, 5, 82, 83, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94

Direitos humanos 1, 5, 6, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 84, 85, 88, 90, 93, 120

Diversidade 2, 3, 7, 14, 74, 83, 92, 94, 102

Divisão sexual do trabalho 36, 37, 38, 40, 41, 44, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70

### E

Economia 4, 44, 52, 53, 68, 95, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 119

Eleições 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34

Empreendedoras 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59

Equidade/Igualdade 5, 6, 43, 47, 48, 49, 66, 69, 84, 91, 94, 105, 110

Exportações 110, 111, 112

### F

Família 4, 5, 8, 16, 20, 21, 22, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 55, 64, 65, 66, 68, 69, 75, 93, 98

Feminicídio 1, 14

Feminismos 1, 14

Filhos 8, 13, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 98

## **G**

Gênero 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 55, 58, 59, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 94, 95, 97, 101, 120

Globalização 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 117

## **H**

Heteronormatividade 73, 78, 94

Histórias/Relatos de vida 52, 55, 57, 59, 80, 102

## **I**

Identidades 2, 24, 26, 71, 72, 76, 77, 88

Inovação/Sistema de inovação 34, 54, 103, 104, 108, 109

Internet 14, 24, 26, 34

Interseccionalidade/Interseccional 2

## **L**

Lei Maria da Penha 4, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23

LGBTQIA+ / LGBT+ / LGBT / LLGBTQIA+ 2, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94

Liberdade sexual 94

## **M**

Maternidade/Maternidades 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 37, 45, 47, 49, 62, 68, 69, 70, 71, 76, 96, 98

Mulher/Mulheres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 120

## **N**

Negócios 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 107, 116

Netnografia 24, 25, 26, 28, 35

## **P**

Partidos políticos 26

Política 6, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 51, 77, 90, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 115, 118

Políticas públicas 1, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 49, 53, 70, 82, 83

## **Q**

Queer 71, 72, 73, 74, 79, 80, 83

## **R**

Redes sociais 24, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 56

## **S**

Salários/Remuneração 45, 47, 49, 67, 107

Sexualidade 74, 76, 79, 80, 83, 85, 95, 96

Sistema de justiça 2, 3, 8, 11, 13

Sistema prisional 82, 83, 86, 92

Subjetividades 71, 72, 75

## **T**

Tecnologia 25, 60, 96, 108

Trabalho 3, 17, 26, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 79, 82, 89, 95, 96, 113, 117

Trabalho doméstico 37, 62, 65, 66, 70

## **V**

Violência 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 80, 84, 93, 101

Violências sobrepostas 1, 2, 6, 13, 14

# INOVAÇÃO

# E GÊNERO:

Em busca de um mundo inclusivo



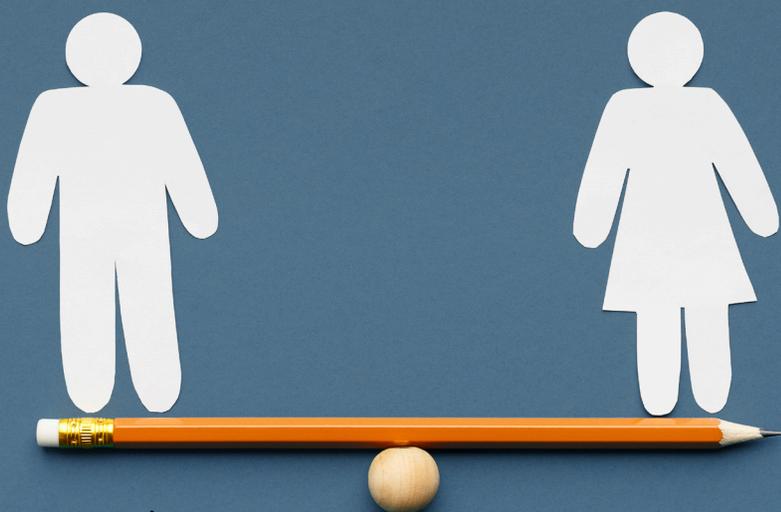
-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

# INOVAÇÃO

# E GÊNERO:

Em busca de um mundo inclusivo



-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021